



Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Rua 1º de Maio, s/n - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1529 - e-mail: meioambiente@ivatuba.pr.gov.br - www.ivatuba.pr.gov.br

Concurso Fotográfico “Eu amo meu quintal”

REGULAMENTO

O concurso fotográfico “Eu amo meu quintal” surgiu com a ideia de cultivar entre as pessoas o hábito de limpeza e organização nos quintais e terrenos da cidade. É destinado aos que residem no Município de Ivatuba, Estado do Paraná, e que possuam o desejo de promover o cuidado ao meio ambiente.

1 - CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES

1.1 – OBJETIVO DO CONCURSO

O objetivo principal da ação é estimular na comunidade o prazer de cuidar dos quintais de suas residências, com ações pequenas e significativas como: cultivar hortas, plantar flores/árvores, proteger o solo, entre outras.

1.2 – COMO PARTICIPAR?

- Para participar a pessoa deverá divulgar, no mínimo, uma foto de seu quintal na rede social Facebook (www.facebook.com), com a etiqueta/tag: “#euamomeuquintal”, contendo flor(es), árvore(s) frutífera(s) ou horta(s);
- O participante poderá ingressar no concurso com uma ou mais fotos, não há restrição;
- O período de participação inicia às 13h00min do dia sete (07) do mês de outubro de 2014 e vai até às 15h00min do dia dez (10) de dezembro deste ano.
- As imagens deverão apresentar boa resolução, podendo ser captadas por câmeras ou por aparelhos de telefone celular;
- Não serão aceitas as fotografias que apresentarem conteúdo: desrespeitoso, contendo anúncios comerciais, incluindo propagandas político-partidárias, difamação ou discriminação de qualquer tipo, incitação à violência ou linguagem chula. As imagens devem estar de acordo com o tema proposto;

2 – COMISSÃO JULGADORA

- Os integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e do Conselho Municipal de Turismo (COMTURI) farão parte da comissão julgadora do Concurso Fotográfico “Eu amo meu quintal”;
- O CMMA e o COMTURI selecionarão as quatro (04) melhores fotografias, que serão divulgadas posteriormente pelo Governo Municipal em redes sociais, sites, e-mails, anúncios publicitários, etc;
- Os participantes selecionados deverão apresentar aos membros do CMMA e do COMTURI seus comprovantes de residência, além de disponibilizar o local ilustrado na foto para visitação exclusivamente dos integrantes da comissão julgadora;



Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Rua 1º de Maio, s/n - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1529 - e-mail: meioambiente@ivatuba.pr.gov.br - www.ivatuba.pr.gov.br

3 – PRÊMIOS

Serão premiadas as quatro melhores fotos do concurso, a serem selecionadas pela Comissão Julgadora, com os seguintes produtos:

- 1º lugar: Uma bicicleta.
- 2º lugar: Um *kit* de jardinagem.
- 3º lugar: Uma orquídea.
- 4º lugar: Hortaliças.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- O julgamento das fotografias será realizado entre os dias onze (11) de dezembro de 2014 e dezoito (18) de dezembro de 2014;
- As imagens vencedoras, acompanhadas do nome do autor, serão divulgadas no site www.ivatuba.pr.gov.br;
- É vetada a participação de qualquer membro da comissão julgadora e eventuais patrocinadores;
- O material conquistado a partir da realização do concurso poderá ser utilizado pela Administração em possíveis exposições itinerárias, arquivos virtuais ou impressos, sempre com identificação de autoria da imagem (a título não-oneroso e não exclusivo, para uso cultural, institucional e não lucrativo);
- Maiores informações sobre a realização do concurso poderão ser encontradas na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada no Centro Cultural “Carlos Alberto Mori”, localizado na Rua 1º de Maio.

Ivatuba, 07 de outubro de 2014.

Robson Ramos
Prefeito de Ivatuba

Roseli de Fátima Celestino
Secretária de Meio Ambiente e Turismo